

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

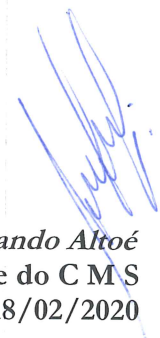
RESOLUÇÃO N.º 472

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

472 - Aprovar Contratos de Repasse n.º 01 e n.º 02 de 2020 e Termo de Colaboração n.º 01 de 2020 , firmados entre o Hospital Padre Máximo e a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através do Fundo Municipal de Saúde, referentes as ações do ano de 2020.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
18/02/2020